

Resolução nº : 8478/2003
Protocolo nº : 74172/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a Tomada de Contas convênio , firmado entre a COPEL e MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 199.985,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente